

PORTARIA N.º 1153, de 10 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição**, a docente **IVONÉLIA ALCÂNTARA MENDONÇA**, cadastro nº. 72.311.236-0, para responder pela Coordenação De Recursos Humanos - CRH, *Campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR